

A photograph of a worker in a high-visibility yellow vest and a grey hard hat, viewed from the side, working in a trench. The worker is looking down at a large pipe being installed in the ground. The soil is dark brown and appears to be a mix of dirt and mud. The background is a solid blue color.

***Como universalizar a regulação
do saneamento no Brasil?***

***XII Congresso Brasileiro de
Regulação da ABAR***

***Marlon do Nascimento Barbosa
Advogado - Membro do Conselho
Diretor Nacional da ASSEMAE***



Sobre a Assemae

A **Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae)** é uma organização não governamental, criada em 1984, com o objetivo de congregar, representar e apoiar os municípios brasileiros responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

- Reúne quase **dois mil municípios associados**, que juntos representam 25% da prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;
- Está presente nas diversas **instâncias decisórias** em assuntos relacionados ao saneamento básico;
- Possui **credibilidade nacional e internacional** para apontar soluções e representar tecnicamente os serviços municipais de saneamento.

Acesse: www.assemae.org.br

Reflexões

- 1) OS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO SABEM QUEM SÃO OS REGULADORES E SEU PAPEL?
- 2) OS PREFEITOS SABEM QUEM SÃO OS REGULADORES E SEU PAPEL?
- 3) OS VEREADORES SABEM QUEM SÃO OS REGULADORES E SEU PAPEL?
- 4) AS INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE SABEM QUEM SÃO OS REGULADORES E SEU PAPEL?
- 5) A SOCIEDADE EM GERAL SABE QUEM SÃO OS REGULADORES E SEU PAPEL?

Acesse: www.assemae.org.br

Reflexões

A REGULAÇÃO ESTÁ SENDO DEMOCRATA OU TECNOCRATA?

“A informação é uma das missões fundamentais da Administração Pública, sobretudo em um Estado democrático, **por esta razão não deve estar circunscrita à mera publicidade ou respostas relatoriais aos usuários**. Importa na criação de uma administração mais próxima ao cidadão, moldada pela transparência nas suas motivações, até mesmo para a facilitação do controle e para superação do déficit de legitimidade (BAPTISTA, 2003:114-115)” (MENEZES, Joyceane Bezerra de. **A participação popular como fonte de legitimidade democrática da administração pública**. Disponível em <<https://ipea.gov.br/participacao/images/Menezes.pdf>>).

Acesse: www.assemae.org.br

Reflexões

O SUCESSO DE QUALQUER POLÍTICA PÚBLICA ESTÁ LIGADO À COMUNICAÇÃO:

“Matos (2011, p.44) assinala que a comunicação pública ‘não deve ser reduzida apenas a um processo transmissivo e unilateral (envio de informações dos governantes para os governados)’, uma vez que deve, diante das exigências da cidadania contemporânea, **incluir a criação de espaços de interação e trocas comunicativas entre instituições políticas e sociedade**” (ROTHBERG, Danilo. **Políticas e estratégias da comunicação: contribuições às políticas e estratégias de comunicação pública e democracia digital**. Disponível em <<https://books.scielo.org/id/2h3ks/pdf/simis-9788579835605-08.pdf>>).

E SE ANA ESTIMULASSE, NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA REGULATÓRIA, MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO EFETIVA DOS REGULADORES COM OS REGULADOS E COM AQUELES QUE PODEM VIR A SER REGULADOS? E EM QUE INSTÂNCIA ISSO OCORRERIA?

Acesse: www.assemae.org.br

Titularidade Municipal

ADI 6583

Reforça o que está na Constituição Federal (competência do município de organizar, prestar e regular)

A BASE É A TITULARIDADE MUNICIPAL

A própria Lei Federal nº 11.445, de 2007, alterada pelo Novo Marco Regulatório, alude aos “serviços públicos de interesse local” e reforça a titularidade no art. 8º, *caput*, I

Em **18 DE SETEMBRO DE 2021**, reportagem publicada na FOLHA POPULAR destaca como título o seguinte: “Municípios deverão ter protagonismo nas decisões do saneamento básico”, trazendo em destaque fala do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, sobre o tema.

Em **6 DE ABRIL DE 2021**, outra reportagem do ESTADÃO teve o seguinte título sugestivo: “SANEAMENTO BÁSICO E OS MUNICÍPIOS: E AGORA, PREFEITO”?

Acesse: www.assemae.org.br

Conclusão

A UNIVERSALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO SERÁ ALCANÇADA COM INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO POR PARTE DA BASE MUNICIPAL.

Acesse: www.assemae.org.br

Marlon do Nascimento Barbosa

*Advogado e Membro do Conselho Diretor Nacional da
ASSEMAE*

(44) 99921-3111

advogadomarlon@hotmail.com



www.assemae.org.br



Assemae



@Assemae



assemaenacional